



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

288
INDICAÇÃO Nº /2021

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para que sejam realizados estudos para viabilizar **reductor de velocidade no cruzamento na Rua Chile com a Rua Argentina, localizado no Conjunto Gilton Garcia, em Itabaiana/SE**, em virtude da precarização de sinalização, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é viabilizar reductor de velocidade no cruzamento na Rua Chile com a Rua Argentina, localizado no Conjunto Gilton Garcia, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro tem que ser realizado pelo poder público competente, neste caso em razão da prevenção dos altos riscos de acidentes fatais e não fatais na via supracitada.

III. DA JUSTIFICATIVA

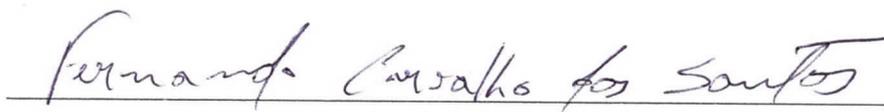
A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da

comunidade, porém trata-se de uma problemática que atinge toda a comunidade, tendo em vista que não há redutores de velocidade nas ruas do referido conjunto, onde reside várias famílias com crianças, como também há um grande fluxo de pessoas.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de construir redutor de velocidade no cruzamento na Rua Chile com a Rua Argentina, localizado no Conjunto Gilton Garcia, em Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de Julho de 2021.



FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)